



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 015/2016, FIRMADO ENTRE A EMPRESA ADAILTON COELHO BARRETO CORRETORA DE SEGUROS - ME E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

DO OBJETO - O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº. 015/2016, consistente na prestação de serviço de seguro total de 2 (dois) automóveis, da marca *Toyota*, modelo *Etios*, *Hatch*, ano de fabricação 2015, modelo 2015, na cor prata, placas PPE 4176 e PPE 4177, chassis números 9BRK29BT9F0063338 e 9BRK29BT5F0063322, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, salvo para garantir a supremacia do interesse público.

Santa Leopoldina/ES, 09 de dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
CONTRATANTE

ADAILTON COELHO BARRETO CORRETORA DE SEGUROS - ME
ADAILTON COELHO BARRETO
CONTRATADA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 008/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA POSTO ÁGUIA LTDA.

OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula sétima (dos aditamentos), por acréscimo, conforme justificativa apresentada, a fim de adequar o valor do fornecimento, que passa a ser estabelecido da seguinte forma:

I T E M	DESCRI ÇÃO/ES PECIFIC AÇÃO	Quant. Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1	GASOLINA COMUM	1000	R\$ 3,77	R\$ 3.770,00
2	ETANOL	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00

DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total estimado de **R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)**, relativo ao acréscimo de **2,91% (dois vírgula noventa e um por cento)**, no preço unitário da gasolina.

Parágrafo único. Em razão do acréscimo ora especificado o contrato nº 008/2016, cujo valor global originário era de **R\$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais)**, passará a vigorar com o valor global de **R\$ 53.736,00 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e seis reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal:
33.90.30.00000 – Material de Consumo

Santa Leopoldina/ES, 12 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

CONTRATADA
POSTO ÁGUIA LTDA
JOMAR GIESEN



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **MOXUARA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total de 2 (dois) automóveis, da marca *Toyota*, modelo *Etios Hatch*, ano de fabricação 2015, modelo 2015, na cor prata, placas PPE 4176 e PPE 4177, chassis números 9BRK29BT9F0063338 e 9BRK29BT5F0063322, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 12 meses, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor global do contrato: R\$ 6.084,56 (seis mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 20 de dezembro de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara